



DECRETO Nº 33/2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 23.723,54** (Vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 23.723,54** (Vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
 20.608.8.2.31 Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização

3.3.20.93.00-3824 Indenizações e Restituições R\$ 23.723,54

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercíco de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
3824	Pav.Poliédrica (La Santos Anjos)-Conv 820471/15/MAPA	R\$	23.723,54
	TOTAL	R\$	23.723,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO			
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.657 PAG. 13		
DATA:	14/03/2019		

PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR	
EDIÇÃO №	1.714 PAG. 192	
DATA:	14/03/2019	